

# ACÓRDÃO

*Ivoneide De Jesus Barbosa x João Alves*

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Número do Processo:** 1003430-46.2022.8.26.0462

**Tribunal:** TJSP

**Órgão:** Processamento 17º Grupo - 34ª Câmara Direito Privado - Pátio do Colégio, 73 - 5º andar

**Data de Disponibilização:** 2025-06-11

**Tipo de Documento:** intimação de acórdão

**Partes:**

• Ivoneide De Jesus Barbosa

X

• João Alves

**Advogados:**

• Meire Oliveira Cajoeiro Da Cunha (OAB/SP 452295)

• Messias Maciel Junior (OAB/SP 288367)

## DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1003430-46.2022.8.26.0462 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Poá - Apelante: João Alves (Assistência Judiciária) - Apelada: Ivoneide de Jesus Barbosa (Assistência Judiciária) - Magistrado(a) Gomes Varjão - Negaram provimento ao recurso. V.U. - DIREITO DE VIZINHANÇA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. IMÓVEIS LINDEIROS. REQUERIDO QUE ACRESCEU SOBRE MURO DIVISÓRIO. COMPROVAÇÃO PERICIAL DE QUE O MURO SE ENCONTRA DENTRO DOS LIMITES DO IMÓVEL DA AUTORA. CONDENAÇÃO À REGULARIZAÇÃO DO MURO. MANUTENÇÃO. EVENTUAL INVASÃO, PELA AUTORA, SOBRE A PROPRIEDADE DO REQUERIDO, NÃO É OBJETO DA PRESENTE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 259,08 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO STJ/GP N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017; SE AO STF: CUSTAS R\$ 1.022,00 - GUIA GRU COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 118,90 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 833, DE





13 DE MAIO DE 2024 DO STF. - Advs: Messias Maciel Junior (OAB: 288367/SP)  
(Convênio A.J/OAB) - Meire Oliveira Cajoeiro da Cunha (OAB: 452295/SP)  
(Convênio A.J/OAB) - 5º andar



ID DJEN: 295422054  
Gerado em: 04/08/2025 06:42  
Tribunal de Justiça de São Paulo  
Processo: 1003430-46.2022.8.26.0462

